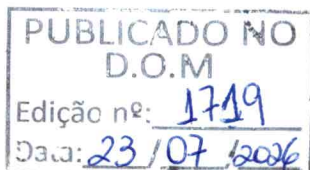




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.769, DE 23 DE JULHO DE 2026



"ALTERA DECRETO Nº 6.678, DE 31 DE MARÇO DE 2022, QUE TRATA DO **GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, PARA ESTUDOS TÉCNICOS RELATIVOS A REFORMA PREVIDENCIÁRIA, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, § 3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição do **GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO – GET**, por meio do Decreto nº 6.678, de 31 de março de 2022 composto por representantes da Administração Direta e Indireta, para mediante estudos técnicos e execução de procedimentos, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103/2019, apresentar proposta de Reforma Previdenciária do Município;

Considerando a necessidade de adequação da composição do GET, bem como o estabelecimento de novo prazo para conclusão dos trabalhos atinentes a Reforma Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cajamar.

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2.181/2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as redações do art. 2º e do art. 6º do Decreto nº 6.678, de 31 de março, que instituiu Grupo Especial de Trabalho, substituindo membros e dispondo sobre o prazo de encerramento dos trabalhos da Reforma Previdenciária, passando a vigorar da seguinte forma:

*"Art. 2º Ficam designados como membros do **GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO (GET)**, os seguintes servidores públicos:*

I - FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

II - ANDRÉ RAFAEL PROCÓPIO ALVES CARRION

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

III - CARLA CRISTINA PASCHOALOTTE

Secretaria Municipal de Justiça

IV - JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar

V - CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS

Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.769/2026- Fls. 2

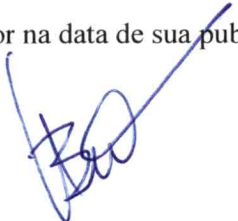
- VI- CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
- VII - DANIELE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARRETA**
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica
- VIII- LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**
Secretaria Municipal de Governo
- IX- MÁRCIO APARECIDO DE OLIVIERA**
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica
- X- MARGARETH JUSTINIANO TEBAS**
Secretaria Municipal de Educação
- XI- GABRIEL LIMA E SILVA**
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar

Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho será presidido pela membro da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, **Fabiane Barbosa Eleutério** e secretariado pela servidora pública **Michelle Alves de Oliveira**.

Art. 6º As atividades do Grupo Especial de Trabalho se encerrarão com a efetiva Reforma Previdenciária de que trata este Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 23 de julho de 2026.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo